**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA – IPREVE,** torna público, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Concurso Público, conforme a primeira convocação dos candidatos aprovados para os cargos de Advogado e Contador, o seguinte:

**1.DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, CONFORME ITEM 16.6 E 16.9 DO EDITAL 001/2017 – IPREVE**

**1.1 – NÃO COMPARECERAM** para manifestar interesse na vaga, conforme o 1º Edital de Convocação, os seguintes candidatos:

**Advogado**

1º - Fabiano Bastos Garcia Teixeira

**Contador**

1º - Rubens Tives

**1.2 –** Os candidatos inseridos no item 1.1 do presente Edital perderam automaticamente o direito a investidura, conforme item 16.6 e 16.9 do Edital de Concurso nº 001/2017.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 001/2017, que normatiza o Concurso Público do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE.

2.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público que foi constituída especialmente para este fim.

2.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha, 04 de setembro de 2018.

Moema Ramos Alvim Gouveia

Presidente

Edivaldo Navarro Cachoeira

Presidente Comissão do Concurso